



**Sumário**

DECRETO.....	2
EXTRATO.....	2
PORTARIAS .....	3
ATOS DO LEGISLATIVO .....	5

**DECRETO****DECRETO Nº 100/2021**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.798,00 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e oito reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

## 0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de Saúde

303- Receitas vinculados 15%

410-33.90.32.00- Material, bem ou serviços de distrib. Gratuita R\$ 89.798,00

## 0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Secretaria de Administração

04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas

000- Recursos Ordinários Livres

49-33.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação R\$ 3.000,00

**Total R\$ 92.798,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de Saúde

303- Receitas vinculados 15%

397- 31.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas	R\$	10.000,00
412-33.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção	R\$	10.000,00
413-33.90.34.00- Outras despesas com pessoal dec. contrat.	R\$	21.420,00
414-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros- PF	R\$	20.000,00
422-33.90.40.00- Serviços de tecnologia da informação	R\$	28.378,00

## 0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Secretaria de Administração

04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas

000- Recursos Ordinários Livres

48-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 3.000,00

**Total R\$ 92.798,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 07 de junho de 2021.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal****EXTRATO****EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 44/2021 **DATA:** 07/06/21**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**OBJETO:** Execução do Projeto do Contratante, que visa atender do Convenio nº 4500048903 - Itaipu-Binacional, de 21 de Junho de 2018, para a Implementação da Atividade de Pavimentação Asfáltica firmado com o Consorcio Intermunicipal do Piquiri**VALOR:** 542.036,35 (quinhentos e quarenta e dois mil e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)**DATA DE INICIO:** 07/06/21**VALIDADE ATÉ:** 06/08/21**PROCESSO Nº** 161/2021**MODALIDADE:** Nº 114/2021**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONT E DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
44717051 2100	1465	62	26	782	1900	1	0	47

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito  
CARLOS ANTONIO REIS – Assinante do contrato

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 256/2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 811/2021.

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal **ROGER CONDE TISSIANI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2020 á 07/06/2021, a serem usufruídas a partir de 07/06/2021 á 06/07/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de Junho de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 253/2021

**SÚMULA:** Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica do funcionário efetivo do cargo de **Auxiliar Administração** do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 834/2021

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionado integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

Nome	Cargo	Nível	Referencia
Douglas Vinicius Mequelin	Auxiliar de Administração	GAM-01	04

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2021.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 255/2021**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 706/2021.

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal **MONICA MARQUES MENDONÇA COSTA**, ocupante do cargo Efetivo de Professor, suas férias regulamentares, referente ao período de 23/02/2020 á 23/02/2021, a serem usufruídas a partir de 04/06/2021 á 03/07/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de Junho de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 257/2021**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 901/2021.

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal **LISIANI RIBEIRO DE JESUS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2019 á 01/06/2020, a serem usufruídas a partir de 07/06/2021 á 06/07/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de Junho de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº **01/2021**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradoria Jurídica do Município para contratar a J. RAIMUNDO E CIA LTDA (MOVARE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO), com endereço na Avenida São Paulo, 743 - Centro, Formosa do Oeste - Pr, CEP 85830-000, objetivando uma **LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 07 junho de 2021.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente da Câmara Municipal



### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº **02/2021**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradoria Jurídica do Município para contratar as empresas COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RAMALHO LTDA (MERCADO RAMALHO), com endereço na Avenida São Paulo, 796 - Centro, Formosa do Oeste - Pr, CEP 85830-000 e F.A. LÁRIOS & CIA LTDA (SUPERMERCADO ESTELA), com endereço na Avenida São Paulo, 444 - Centro, Formosa do Oeste - Pr, CEP 85830-000, objetivando produtos de **COPA E COZINHA**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 07 de junho de 2021.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente da Câmara Municipal

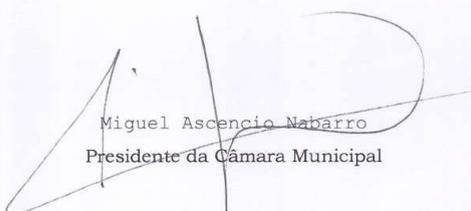


D.L. 03/21  
Pag. 39

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ
**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº **03/2021**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradoria Jurídica do Município para contratar as empresas COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RAMALHO LTDA (MERCADO RAMALHO), com endereço na Avenida São Paulo, 796 - Centro, Formosa do Oeste - Pr, CEP 85830-000; F. A. LÁRIOS & CIA LTDA (SUPERMERCADO ESTELA), com endereço na Avenida São Paulo, 444 - Centro, Formosa do Oeste - Pr, CEP 85830-000 e COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA (SUPERMERCADO COPACOL), com endereço na Avenida Paraná, 1079 - Centro, Formosa do Oeste - Pr, CEP 85830-000 objetivando produtos de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 07 de junho de 2021.



Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente da Câmara Municipal

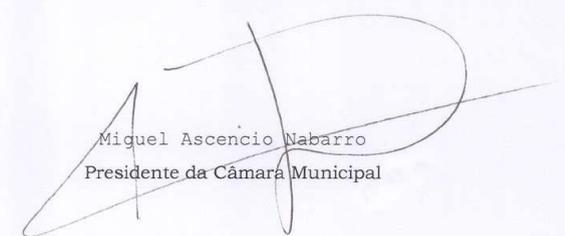


D.L. 04/21  
Pag. 40

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ
**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº **04/2021**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradoria Jurídica do Município para contratar as empresas COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RAMALHO LTDA (MERCADO RAMALHO), com endereço na Avenida São Paulo, 796 - Centro, Formosa do Oeste - Pr, CEP 85830-000; F. A. LÁRIOS & CIA LTDA (SUPERMERCADO ESTELA), com endereço na Avenida São Paulo, 444 - Centro, Formosa do Oeste - Pr, CEP 85830-000 e COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA (SUPERMERCADO COPACOL), com endereço na Avenida Paraná, 1079 - Centro, Formosa do Oeste - Pr, CEP 85830-000 objetivando produtos de **MATERIAIS DE LIMPEZA**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 07 de junho de 2021.



Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente da Câmara Municipal

